



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua Quatorze de Julho, 150 - CEP 88075-010 - Florianópolis/SC
(48)3877-9000 reitoria@ifsc.edu.br

RESOLUÇÃO CODIR Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Cria Grupo de Trabalho e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC e demais legislações pertinentes,

Considerando a decisão do Colégio de Dirigentes, reunido em 07 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar Grupo de Trabalho responsável por apresentar uma Minuta de Resolução acerca de uma política de uso do Circuito Fechado de TV.

Art. 2º – Designar os servidores como membros da referida Comissão:

- I – DIEGO ALBINO MARTINS (Câmpus São Miguel do Oeste);
- II – JOSÉ ROBERTO MURARA (PROAD);
- III – WILLIAM SADAO HASEGAWA (Câmpus Canoinhas);
- IV – GEANCARLO VIEIRA WERNER (Câmpus Lages);
- V – SAUL SILVA CAETANO (Câmpus São José).

Art. 3º – Designar o servidor DIEGO ALBINO MARTINS como Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 4º – Revogar a Portaria nº 2176, de 15 de julho de 2015.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Presidente do Colégio de Dirigentes